



Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, com o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº1.591/95.

Art. 1º - Fica denominada Dr. Ronald de Souza a atual rua "E" no Loteamento Cancela Preta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de fevereiro de 1995.

PAULO ANTUNES
PRESIDENTE

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| Registro nº. | Lv. |
| Publicação: | Boletim Oficial |
| Macaé, n.º 106, Rua 13, 102 | |
| Data de: | 25-03-95 |
| Palmeira | |
| Barroca | |